



APROVADO

XXI/10  
07 NOV 2017

Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

**PROPOSTA**

Nº85/2017, de 02 de novembro

Município de Monchique  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESENTE À REUNIÃO DE  
7.11.2017  
A Câmara Tomou Conhecimento.  
Assinaturas  
O Secretário da Reunião  
José António

Minuta de Protocolo –ASPAFLOBAL- Constituição de 2 Brigadas de manutenção silvícola  
via IEFP

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) Foi solicitado pela ASPAFLOBAL- Associação dos Produtores Florestais do Barlavento, a realização de um Protocolo para Gestão de Redes e Construção de Faixas de Gestão de Combustível através da constituição de 2 Brigadas de manutenção silvícola com o apoio do IEFP;
- b) Que a Aspafllobal - Associação dos Produtores Florestais do Barlavento, é uma Instituição com Utilidade Pública;
- c) Que compete à Câmara Municipal, tratando-se de um projeto enquadrado e em conformidade com da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PROPONHO,**

- Que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração de Protocolo e a minuta que está em anexo, entre o Município de Monchique e a ASPAFLOBAL para através da constituição de 2 Brigadas de manutenção silvícola com o apoio do IEFP.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.